

Catálogo

07	1
	00000001	1
	00000002	2
08	3
	00000001	3
09	4
	00000001	4
	00000002	5
	00000003	6
	00000004	7
	00000005	8
	00000006	9
	00000007	10
10	11
	00000001	11
11	12
	00000001	12
	00000002	13
	00000003	14
12	15
	00000001	15
	00000002	16
	00000003	17
	00000004	18
13	19
	00000001	19

14	19
	00000001	20
15	21
	00000001	21
	00000002	22
	00000003	23
	00000004	24
	00000005	25
	00000006	26
	00000007	27
	00000008	28
16	29
	00000001	29
	00000002	30
	00000003	31
17	32
	00000001	32
	00000002	33
	00000003	34
	00000004	35
	00000005	36
	00000006	37
	00000007	38
	00000008	39
	00000009	40
	00000010	41
	00000011	42
	00000012	43
	00000013	44
	00000014	45
	00000015	46
	00000016	47
	00000017	48
	00000018	49

00000019	49
00000020	51
00000021	52
00000022	53
18	54
01	56
02	57
03	58
00000001	58
00000002	59
04	60
00000001	60
00000002	61
05	62
00000001	62
00000002	63
00000003	64
00000004	65
00000005	66
00000006	67
00000007	68
00000008	69
00000009	70
00000010	71
00000011	72
00000012	73
00000013	74
00000014	75
00000015	76
00000016	77
00000017	78
00000018	79
00000019	80
00000020	81
00000021	82

00000022	82
00000023	84
00000024	85
00000025	86
00000026	87
00000027	88
00000028	89
00000029	90
00000030	91
00000031	92
00000032	93
00000033	94
00000034	95
00000035	96
00000036	97
00000037	98
00000038	99
00000039	100
00000040	101
00000041	102
00000042	103
00000043	104
00000044	105
00000045	106
00000046	107
00000047	108
00000048	109
00000049	110
00000050	111
00000051	112
00000052	113
00000053	114
00000054	115
00000055	116
00000056	117
00000057	118
00000058	119
00000059	120
00000060	121
00000061	122
00000062	123

00000063	123
00000064	125
00000065	126
00000066	127
00000067	128
00000068	129
06	130
00000001	130

**I.N. Nº 03/13
MODELO 04**

Município: SAO LUIS DO CURU
Órgão: Câmara Municipal de Sao Luis do Curu

Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 30/12/2016
Unid. Orçamentária: Câmara Municipal de Sao Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data pagamento	Processo nº
			EM ANEXO	

CONTROLE INTERNO

Ass.: VALQUIRIA PEREIRA BRAGA
Mat.: 0000153

CONTADOR

Ass.: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CRC.: 00059401

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.: DERMIVAL LOPES FEJO
Mat.: 1100734

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0068 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de São Luis do Curu						
3.3.50.41.00	Contribuições						
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	Recursos Ordinários						
28/01/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28010007	04010015	glo 28010007	CMSLC	R\$	200,00
29/02/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29020005	04010015	glo 29020005	CMSLC	R\$	200,00
28/03/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28030009	04010015	glo 28030008	CM SLC	R\$	200,00
27/04/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27040006	04010015	glo 27040006	CM SLC	R\$	200,00
27/05/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27050001	04010015	glo 27050001	CM SLC	R\$	200,00
28/06/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28060003	04010015	glo 28060003	CM SLC	R\$	200,00
27/07/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27070006	04010015	glo 27070006	CM SLC	R\$	200,00
29/08/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29080002	04010015	glo 29080002	CM SLC	R\$	200,00
26/09/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	26090001	04010015	glo 26090001	CM SLC	R\$	200,00
26/10/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	26100008	04010015	glo 26100007	CM SLC	R\$	200,00
25/11/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	25110005	04010015	glo 25110004	CM SLC	R\$	200,00
29/12/2016	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29120004	04010015	glo 29120001	CM SLC	R\$	200,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		2.400,00
					TOTAL-SUBELENTO.....R\$		2.400,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		2.400,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		2.400,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							2.400,00

**I.N. Nº 03/13
MODELO 05**

Município: SAO LUIS DO CURU
Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Exercício: 2016
Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo Nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
SEM MOVIMENTO						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

CONTROLE INTERNO

Ass.: VALQUIRIA PEREIRA BRAGA
Mat.: 0000153

CONTADOR

Ass.: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CRC.: 00069401

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.: DERMIVAL LOPES FEJO
Mat.: 1100734

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: SAO LUIS DO CURU
Órgão: Câmara Municipal de Sao Luis do Curu

Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 30/12/2016
Unid. Orçamentária: Câmara Municipal de Sao Luis do Curu

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> PROCESSADOS		<input type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS					
Inscrições	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
			EM ANEXO				
						Total/Transporte:	
Elaborado por:		Conferido por:		Visto por:		Data:	
Nome							
Matrícula							
Assinatura							

CONTROLE INTERNO

Ass.: VALQUIRIA PEREIRA BRAGA
Mat: 0000153

CONTADOR

Ass.: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CRC.: 00069401

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.: DERMIVAL LOPES FEITO
Mat: 1100734

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CRETOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2015	01120001	01 01. 01 031 0068 2.001 3.3.90.92.00	FRANCISCO NICODENES DAMASCENO MARQUES				
			05/02/2016	05020001 R\$	3.500,00	CMSLC	
	02120001	01 01. 01 031 0068 2.001 3.3.90.39.00	CICERO ALAN DIEYMES PAZ SILVA				
			06/10/2016	06100003 R\$	6.500,00	CMSLC	
	02120002	01 01. 01 031 0068 2.001 3.3.90.39.00	I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA				
			06/10/2016	06100004 R\$	1.000,00	CMSLC	
	23120001	01 01. 01 031 0068 2.001 3.3.90.39.00	I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA				
			10/03/2016	10030005 R\$	10.185,00	CMSLC	
				SUB-TOTAL...R\$	21.185,00		
TOTAL GERAL..R\$					21.185,00		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	ch/ref/T1
2015							
	21120002	01 01. 01 031 0068 2.001 4.4.90.52.00	INFORCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME				
			23/02/2016 23020001 R\$		3.800,00	CMSLC	854096
	21120003	01 01. 01 031 0068 2.001 4.4.90.52.00	ALUAP - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME				
			23/02/2016 23020002 R\$		5.130,00	CMSLC	854095
			SUB-TOTAL...R\$		8.930,00		
TOTAL GERAL .R\$					8.930,00		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDORES	VALOR
			SEM MOVIMENTO NO PERÍODO	



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO LUIS DO CURU

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 – TCM/CE que a **Câmara Municipal de São Luis do Curu**, Período de 01/01/2016 a 31/12/2016, nada tem a registrar no Modelo 06 – Relação de restos a pagar – Inscritos - Cancelados.

São Luis do Curu – CE, 31 de Dezembro de 2016.

DERMIVAL LOPES FEIJO
Presidente

I.N. Nº 03/13
MODELO 07

Município: SAO LUIS DO CURU
 Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Exercício: 2016
 Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a <u> Prestação </u> de contas do ordenadores de despesa referente ao exercício de prestação/tomada			
2016, constamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicavel
b) a propriedade e regularidadedos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
e) a existências de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causados ou possam causar prejuizo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações			

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ass.:

VALQUIRIA PEREIRA BRAGA

Mat.:

0000153

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

CRC.:

00069401

Ass.:

DERMIVAL LOPES FEIJO

Visto

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão : **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2015**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2015, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 30.574,89 (Trinta Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
20.859-0	Banco do Brasil	30.574,89

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 30.574,89 (Trinta Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato C/C R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
20.859-0	30.574,89			30.574,89	EXERCÍCIO DE 2015 (+) aplicação financeira R\$ 0,00 Subtotal----- R\$ 30.574,89

TESOUREIRO

ASS: _____

NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
Matrícula: 1100750

CONTADOR

ASS: _____

NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA.
CRC/CE : 000694/O-1

Dermival Lopes Feijó

Dermival Lopes Feijó
Presidente da Câmara

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão : **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2016**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)
2. Em Banco R\$ 67,02 (Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	67,02

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 67,02 (Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	67,02	0,00	0,00	67,02	EXERCÍCIO DE 2016 (+) aplicação financeira.....R\$ 0,00 Subtotal.....R\$ 67,02

TESOUREIRO

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho
Matrícula: 1100750

ASS.: _____
NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA.
CRC/CE : 000694/O-1

Dermival Lopes Feijó
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 30.574,89 (Trinta Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto: São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2015.

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

PEDRO DE ALCÂNTARA RODRIGUES PINHO
TESOUREIRO



Extrato conta corrente *

A330180854237480010
18/04/2016 08:58:04

Cliente - Conta anterior

Agência 3961-6
 Conta corrente 20859-0 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
 Período do extrato 12 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico*	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			49.252,60 C
03/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.020.924	840,84 D	
				03/12 3961 20924-4 PREFEITURA MUN			
03/12/2015		0000	13105	375 Impostos	120.301	14.361,50 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
03/12/2015		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.302	212,89 D	33.837,37 C
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
04/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.021.327	4.772,28 D	29.065,09 C
				04/12 3961 21327-6 CAMARA MUNICIP			
07/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.007.816	100,00 D	
				07/12 3961 7816-8 MOISES FILHO H			
07/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.011.265	100,00 D	28.865,09 C
				07/12 3961 11265-8 FRANCISCO HELI			
11/12/2015		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.101	207,74 D	28.657,35 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
14/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.007.816	100,00 D	
				14/12 3961 7816-8 MOISES FILHO H			
14/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.011.265	100,00 D	28.457,35 C
				14/12 3961 11265-8 FRANCISCO HELI			
15/12/2015		0000	13105	375 Impostos	121.501	3.418,59 D	25.038,76 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
17/12/2015		3961	99056	830 Depósito Online	57.578.054.260.268	212,89 C	
17/12/2015		0000	13105	109 Pagamento de Título	121.701	749,20 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
17/12/2015		0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.702	245,91 D	24.256,54 C
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
18/12/2015		3961	99015	870 Transferência on line	553.961.000.001.504	83.330,00 C	107.566,54 C
				18/12 3961 1504-0 PREF MUN S L C			
21/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.021.327	22.932,88 C	84.653,66 C
				21/12 3961 21327-6 CAMARA MUNICIP			
23/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	553.961.000.021.327	12.484,50 D	
				23/12 3961 21327-6 CAMARA MUNICIP			
23/12/2015		0000	13105	223 Emissão de DOC D	122.301	3.144,07 D	
				104 0748 006591862000131 MUNICIPIO DE			
23/12/2015		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.570.900.112.229	7,85 D	69.007,24 C
				Tarifa referente a 23/12/2015			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	551.041.000.064.464	1.000,00 D	
				24/12 1041 64464-1 J V DE OLIVEIR			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	551.218.000.028.031	200,00 D	
				24/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	552.812.000.055.063	6.000,00 D	
				24/12 2812 55063-9 G2 CONTABILIDA			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	552.812.000.057.531	350,00 D	
				24/12 2812 57531-3 I SISTEMAS INF			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	552.917.000.032.404	4.600,00 D	
				24/12 2917 32404-3 SILVA & AGUIAR			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	554.145.000.013.423	1.100,00 D	
				24/12 4145 13423-8 IVAN ALVES DE			
24/12/2015		3961	99015	470 Transferência on line	554.293.000.012.251	2.600,00 D	
				24/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS			
24/12/2015		0000	13105	109 Pagamento de Título	122.401	400,00 D	
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			

*

24/12/2015	0000	13105	109 Pagamento do Titulo ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.402	1.250,00 D	
24/12/2015	1981	13079	102 Cheque Compensado	854.093	3.000,00 D	48.507,24 C
28/12/2015	3961	89015	470 Transferência on line 28/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE	553.515.000.001.482	340,20 D	
28/12/2015	3961	89015	470 Transferência on line 28/12 3961 10432-9 IDELANO TAMBOR	553.961.000.010.432	250,00 D	
28/12/2015	3961	89015	470 Transferência on line 28/12 3961 20924-4 PREFEITURA MUN	553.961.000.020.924	840,84 D	
28/12/2015	3961	89015	470 Transferência on line 28/12 3961 21327-6 CAMARA MUNICIP	553.961.000.021.327	132,60 D	
28/12/2015	3961	89015	470 Transferência on line 28/12 3961 31027501-6 CONVENIO CAMAR	553.961.031.027.501	2.007,21 D	
28/12/2015	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.801	14.361,50 D	30.574,89 C
31/12/2015	0000	00000	999 S A L D O			30.574,89 C

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
 Período do extrato 12 / 2015

Lançamentos

Dt.	DL	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/12/2015	balancete	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2015	movimento	0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.



Extrato conta corrente

A33R021025467323010
02/01/2017 10:30:00

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
 Período do extrato 12 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			
09/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.107.816	100,00 D	48.899,59 C
09/12/2016		0962	99015	09/12 0962 107816-X MOISES FILHO H			
09/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.111.265	100,00 D	
09/12/2016		0962	99015	09/12 0962 111265-1 FRANCISCO HELI			
09/12/2016		0000	13105	375 Impostos	120.801	14.787,80 D	33.901,79 C
09/12/2016		0962	99015	GPS - CODIGO DE BARRAS			
09/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.121.327	6.323,65 D	27.578,14 C
12/12/2016		0962	99015	09/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
12/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	552.937.000.022.244	17.000,00 D	10.578,14 C
14/12/2016		0000	13105	12/12 2937 22244-5 ALENGAR MACEDO			
14/12/2016		0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.401	118,21 D	10.459,93 C
14/12/2016		0000	13105	TELEMAR RJ (O) FIXO)			
15/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.107.816	100,00 D	
15/12/2016		0962	99015	15/12 0962 107816-X MOISES FILHO H			
15/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.111.265	100,00 D	
15/12/2016		0962	99015	15/12 0962 111265-1 FRANCISCO HELI			
15/12/2016		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.501	182,04 D	10.077,89 C
15/12/2016		0000	13105	COELCE CIA ENERGETICA CE			
16/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.105.143	188,70 D	9.891,19 C
16/12/2016		0962	99015	16/12 0962 105143-1 ALBINO L M OLI			
19/12/2016		0000	13105	375 Impostos	121.801	3.813,52 D	6.077,67 C
19/12/2016		0000	13105	GPS - CODIGO DE BARRAS			
20/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.101.504	84.867,09 C	
20/12/2016		0962	99015	20/12 0962 101504-4 PREF MUN S L C			
20/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.121.327	27.082,20 D	
20/12/2016		0962	99015	20/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
20/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.121.327	137,10 D	63.715,46 C
20/12/2016		0962	99015	20/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.374.000.025.429	1.000,00 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 0374 25429-0 MARIA LUCIA BA			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.105.143	1.200,00 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 0962 105143-1 ALBINO L M OLI			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.110.432	250,00 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 0962 110432-2 IDELANO TAMBOR			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.121.327	13.846,90 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	550.962.000.121.327	180,90 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	551.041.000.064.464	1.000,00 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 1041 64464-1 J V DE OLIVEIR			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	552.812.000.055.063	6.000,00 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 2812 55063-9 G2 CONTABILIDA			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	552.812.000.057.531	1.200,00 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 2812 57531-3 I SISTEMAS INF			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	552.812.000.057.531	670,00 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 2812 57531-3 I SISTEMAS INF			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	552.817.000.032.404	14.600,00 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 2917 32404-3 SILVA & AGUIAR			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	554.162.000.010.926	3.000,00 D	
26/12/2016		0962	99015	26/12 4162 10926-6 SEORPLAN - SER			
26/12/2016		0962	99015	470 Transferência on line	554.293.000.012.251	2.600,00 D	

26/12/2016	0000	13105	26/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS 109 Pagamento de Título ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.601	1.250,00 D	
26/12/2016	0000	13105	109 Pagamento de Título ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.602	400,00 D	
26/12/2016	0000	13105	223 Emissão de DOC D 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	122.603	1 042,02 D	
26/12/2016	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.604	229,24 D	
26/12/2016	0000	13105	103 Pagamento de Título CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122.605	160,00 D	
26/12/2016	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 26/12/2016	683.610.900.023.547	8,63 D	24 900,80 C
27/12/2016	0000	13105	363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	122.701	169,30 D	24 731,50 C
29/12/2016	0962	99015	470 Transferência on line 29/12 0962 108123-3 DERMIVAL LOPES	550.962.000.108.123	600,00 D	
29/12/2016	0962	99015	470 Transferência on line 29/12 0962 111504-9 PEDRO ALCANTAR	550.962.000.111.504	125,00 D	
29/12/2016	0962	99015	470 Transferência on line 29/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	790,76 D	
29/12/2016	0962	99015	470 Transferência on line 29/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP	550.962.000.121.327	160,80 D	
29/12/2016	0962	99015	470 Transferência on line 29/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	200,00 D	
29/12/2016	0962	99015	470 Transferência on line 29/12 2812 55063-6 G2 CONTABILJDA	552.812.000.065.063	6 700,00 D	
29/12/2016	0962	99015	470 Transferência on line 29/12 2812 57531-3 I SISTEMAS INF	552.812.000.057.531	1 300,00 D	
29/12/2016	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.901	14.767,80 D	67,02 C
31/12/2016	0000	00000	999 S A L D O			67,02 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

PORTARIA Nº004 /2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de SÃO LUIS DO CURU e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, para o período de 12 (doze) meses, compostos pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

- MÔNICA COELHO DE ABREU – Presidente CPF nº 801.013.053-20
- PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO – Membro CPF nº 309.804.103-04
- SILVIANE DA CONCEIÇÃO TABOSA SAMPAIO – Membro CPF nº 601.417.453-20

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

Art. 3º. A Comissão de Licitação proporá a Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em 04 de Janeiro de 2016.

Derival Lopes Feijó
DERMIVAL LOPES FEIJÓ

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. Nº 03/13
MODELO 11

Município: SAO LUIS DO CURU

Exercício: 2016

Período 01/01/2016 a 30/12/2016

Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Unidade Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS	
Matrícula:	Assinatura:
0006940	

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTROLE INTERNO

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

CRC.: 00069401

Ass.:

DERMIVAL LOPES FEIJO

Mat.: 1100734

VALQUIRIA PEREIRA BRAGA

0000153

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2016	(Regime de Competência)
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

Ass.:

Ass.:

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

Mat.: 1100750

CRC.: 00069401

Mat.: 1100734

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2016	(Regime de Competência)
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	ARTUR BOSCO RODRIGUES PINHO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

Ass.:

Ass.:

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

Mat.: 1100750

CRC.: 00069401

Mat.: 1100734

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2016	(Regime de Competência)
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	DERMIVAL LOPES FEIJO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	4500		0	4500
02	4500		0	4500
03	4500		0	4500
04	4500		0	4500
05	4500		0	4500
06	4500		0	4500
07	4500		0	4500
08	4500		0	4500
09	4500		0	4500
10	4500		0	4500
11	4500		0	4500
12	4500		0	4500
Total	54000,00		0,00	54000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

Ass.:

Ass.:

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

Mat.: 1100750

CRC.: 00069401

Mat.: 1100734

I.N. Nº 03/13
 MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2016	(Regime de Competência)
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	FRANCISCO HELIO HERCULANO DE SOUSA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

Ass.:

Ass.:

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

Mat.: 1100750

CRC.: 00069401

Mat.: 1100734

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2016	(Regime de Competência)
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	JOSE ACACIO PINHO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

Ass.:

Ass.:

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

Mat.: 1100750

CRC.: 00069401

Mat.: 1100734

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2016	(Regime de Competência)
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	JOSE ALINHARES DE SOUSA MENEZES	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

Ass.:

Ass.:

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

Mat.: 1100750

CRC.: 00069401

Mat.: 1100734

I.N. Nº 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2016	(Regime de Competência)
Resolução nº:	02/2015	10/03/2015
Vereador:	MOISES FILHO HERCULANO FERREIRA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

Ass.:

Ass.:

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FELJO

Mat.: 1100750

CRC.: 00069401

Mat.: 1100734

I.N. Nº 03/13
 MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	SAO LUIS DO CURU	
Exercício:	2016	(Regime de Competência)
Resolução nº:	00001/2013	01/01/2013
Vereador:	RAIMUNDO TELES NUNES	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
01	3500		0	3500
02	3500		0	3500
03	3500		0	3500
04	3500		0	3500
05	3500		0	3500
06	3500		0	3500
07	3500		0	3500
08	3500		0	3500
09	3500		0	3500
10	3500		0	3500
11	3500		0	3500
12	3500		0	3500
Total	42000,00		0,00	42000,00

Responsável pelo Setor Contabil		Cargo	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS			
Matricula	Data	Assinatura	
00069401			

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.:

Ass.:

Ass.:

PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

Mat.: 1100750

CRC.: 00069401

Mat.: 1100734



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

LEI MUNICIPAL Nº 576/2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O Vice-prefeito receberá subsídios mensais, fixado em parcela única, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. O Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo de Prefeito por mais de 15 (quinze) dias, receberá o valor integral do subsídio assegurado ao titular do cargo.

Art. 4º - Os Secretários Municipais receberão subsídios mensais fixados em parcela única no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).

Art. 5º - Os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2012.


Josélia Moura Aguiar Barroso

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI MUNICIPAL Nº 577/2012.

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luís do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º - O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luís do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º - O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º - O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º - As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º - Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º - O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 5º - O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

JMB



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

Art. 6º - Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º - Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

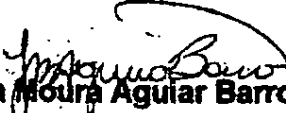
Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º - Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando à adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2012.


Josélia Moura Aguiar Barroso
Prefeita Municipal

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU	
14010002			aquisição de (01) um grameador metálico grande destinado ao uso da Câmara Municipal de São Luís do Curu.				
	25/01/2016	25010007	GRAMEADOR METALICO GRANDE	1,0000	60,00	60,00	
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25010007			60,00	
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14010002			60,00	
12020001			aquisição de 01(um) roteador WI-FI D LINK para uso e manutenção da Câmara Municipal de São Luís do Curu.				
	24/02/2016	24020001	ROTEADOR WI-FI D LINK 300 MBPS	1,0000	89,90	89,90	
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24020001			89,90	
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12020001			89,90	
23020001			aquisição de 01(UM) suporte em aço para tv destinados a uso no Plenário desta Casa de Poder Legislativo Municipal.				
	29/02/2016	29020001	SUPORTE PARA TELA DE LED 58 POL. EM AÇO	1,0000	385,00	385,00	
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29020001			385,00	
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23020001			385,00	
01080001			aquisição de 03 (um) estantes em aço medindo 1,98X0,92X0,30cm 5p cada, para uso desta Casa de Poder Legislativo.				
	15/08/2016	15080004	ESTANTE DE *AÇO 1,98X0,92X0,30CM 5P	3,0000	188,90	566,70	
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15080004			566,70	
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080001			566,70	
*						TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..	1.101,60

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO DE 2016
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
---------	----------	------------	-----------	------------	------------	------------

LUIS GUSTAVO ALMEIDA LIMA
CONTROLADOR

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

DERNIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores do Município de São Luis do Curu, fixam critérios e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Vereador que se afastar, a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de passagens e diárias, pagas antecipadamente, de uma só vez, segundo as disposições desta Resolução e observados os critérios consignados no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. As despesas do Vereador com o pagamento de taxas de inscrição em encontros, congressos, cursos e seminários correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O Vereador fará jus somente à metade do valor das diárias, quando o afastamento não exigir pemoite fora da sede.

Art. 4º. O Vereador que receber passagens, diárias, ou qualquer outra subvenção de custeio e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las, integralmente, no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas pelo Vereador, em 03 (três) dias contados da data do retorno à sede do Município, as diárias recebidas em excesso.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

CRITÉRIOS PARA O VALOR DA DIÁRIA

CARGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (RS)
PRESIDENTE	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	300,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	600,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	1.200,00
VEREADOR	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	200,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	400,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	800,00
DEMAIS SERVIDORES	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	125,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	250,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	500,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de Maio de 2009.


Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente

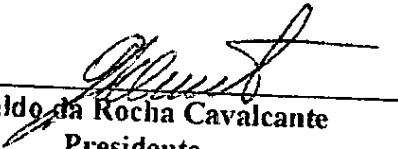
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

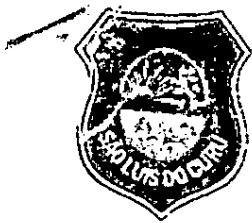
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de maio de 2009.



Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE DIÁRIA ESPECIAL AOS VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NOS DIAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Luís do Curu autorizada a proceder com o pagamento de diária especial ao Vereador residente na Zona Rural do Município, a título de ressarcimento de despesas com locomoção, nos dias de sessões ordinárias ou extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º As diárias serão pagas por sessão, objetivando compensar as despesas de locomoção dos vereadores que residem fora da sede do Município.

Parágrafo único. O Pagamento da diária especial ficará condicional ao comparecimento e a presença do Vereador na sessão plenária.

Art. 3º A diária especial será correspondente a 50% da diária normal dos Vereadores, 100,00 (cem reais) destinada aos Vereadores que utilizarem meio próprio de locomoção por força das atribuições próprias do cargo quando em dia de sessão no Plenário da Câmara Municipal.

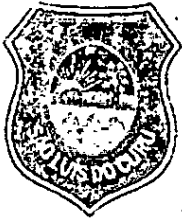
Art. 4º A competência para autorizar a concessão de diárias representa ato administrativo do Presidente do Legislativo Municipal, seguindo o mesmo procedimento de autorização para concessão das diárias comuns.

Art. 5º O valor das diárias especial será o constante no art. 3º, podendo a Mesa Diretora reajustá-lo anualmente, através de ato normativo próprio, aprovado por maioria simples dos seus membros.

Art. 6º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da resolução conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 7º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de convocação da sessão extraordinárias que poderão se pagas após a realização da reunião.

Art. 8º O Vereador é obrigado a restituir integralmente, nos prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

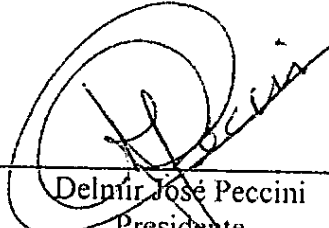
Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará o vereador ao desconto integral imediato em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidas indevidamente, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à contas das dotações próprias, consignadas ao orçamento do poder Legislativo.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em São Luís do Curu/CE, aos 11 de Novembro de 2013.

Mesa Diretora

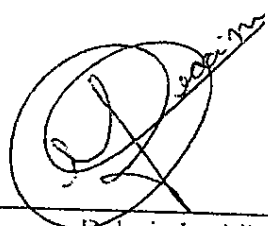


Delmir José Peccini
Presidente

Estado do Ceará
Câmara Municipal de São Luis do Curu

Anexo Único a que se refere à Resolução N° 001 de
11 de novembro de 2013

DESPESAS	VALOR
TRANSPORTE:	R\$: 100,00
TOTAL:	R\$: 100,00



Delmir José Peccini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2016 CONTA: PATRIMONIAL

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de São Luís do Curu, órgão do Poder Legislativo do Município, situado no Estado do Ceará não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil.

A Unidade Gestora:

- Câmara Municipal de São Luís do Curu.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição do STN, as Instruções de Procedimentos Contábeis de conformidade a IN 03/2013 do TCM-Ce e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Conciliações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012 e pela NBCT 16.10 e MCASP, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCM/CE.

1- BALANÇO PATRIMONIAL

Conta: Patrimônio

De acordo com as novidades trazidas pela NBCASP, o valor dos ajustes iniciais nas contas patrimoniais dos bens móveis registrados no ativo imobilizado e adquiridos antes da Data de Corte 31/12/2014 nas unidades orçamentárias conforme o Decreto Legislativo nº 003, de 01 de outubro de 2014 foram avaliados com base de aquisição e sofreram o ajuste inicial motivado pela vida útil e o desgaste dos bens deste a sua aquisição até a data de corte. E referente às depreciações que é a redução pelo desgaste ou perda de utilidade por uso de um bem tangível o método utilizado é o das Cotas Constantes de acordo com o Anexo I do decreto mencionado anteriormente, conforme descrição a seguir:

BENS MÓVEIS

Unidade Gestora	(A) Saldo R\$ /2015	(b)) Depreciação/16	(c) Aquisição-Compra/16	(d) incorporação-Implantação/16	(e) Saldo Final
Câmara	R\$ 46.478,81	R\$ 6.600,79	R\$ 1.101,60	R\$ 40,00	R\$ 41.019,62

NOTAS:

- ✓ Cálculo $A - (B+C) + (D) = E$
- ✓ Relatórios das Depreciações com os respectivos valores em anexo.
- ✓ Incorporação na Câmara proveniente de liquidações por subcontas em 20156;
- ✓ Incorporação por implantação conforme relatório em anexo.

SUBCONTAS:

- Equipamento processamento de Dados
 - a) Empenho 12020001 com valor R\$ 89,90
- Máq. Instalações e Utensílios de Escritório.
 - a) Empenho 14010002 com valor R\$ 60,00.
- Mobiliário Geral
 - a) Empenho 01080001 com valor R\$ 566,70
 - b) Empenho 23020001 com valor R\$ 385,00

Controladora Interno

Ceará
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid.Gestora:Somente CMSLC Período:01/01/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)-(C)-(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-96,72	-96,74	0,00	0,00	-193,46
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-538,36	-533,76	0,00	0,00	-1.072,12
14-Armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	-94,92	-94,92	0,00	0,00	-189,84
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-56,88	-56,85	0,00	0,00	-113,73
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-638,28	-980,28	0,00	0,00	-1.618,56
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-898,80	-593,82	0,00	0,00	-1.492,62
35-Equipamentos de processamento de da	-753,87	-1.353,94	0,00	0,00	-2.107,81
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-670,49	-708,70	0,00	0,00	-1.379,19
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-2.175,66	-2.172,84	0,00	0,00	-4.348,50
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	-7,44	-8,94	0,00	0,00	-16,38
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-5.931,42	-6.600,79	0,00	0,00	-12.532,21

Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Relatório dos saldos contábeis dos bens móveis

Posição até: 31/12/2016

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de São Luís do Curu

Subgrupo do bem	QTD	valor de aquisição	valor atual	valor liq. contábil
06-Aparelhos e equipamentos de	14	780,00	689,18	495,72
12-Aparelhos e utensílios domé	4	2.185,00	2.103,94	1.031,82
18-Coleções e materiais biblio	1	998,80	384,62	194,78
30-Máquinas e equipamentos ene	3	640,00	469,25	355,52
33-Equipamentos para áudio, ví	17	11.137,85	9.061,09	7.442,53
34-Máquinas, utensílios e equi	11	12.309,00	8.386,23	6.893,61
35-Equipamentos de processamen	22	14.044,90	11.869,46	9.761,65
36-Máquinas, inst. utensílios	46	7.643,89	5.416,22	4.037,03
42-Mobiliário em geral	88	23.232,70	15.086,04	10.737,54
70-Utensílios em geral	3	130,00	85,80	69,42
Total da UG	209	73.102,14	53.551,83	41.019,62

Período de tombamento: 01/01/2016 a 31/12/2016

Forma de aquisição...: Implantação

Grupo.....: BENS MÓVEIS

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Órgão.....: 01 - Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
 Subárea.....: 009 - SECRETARIA DA CÂMARA

Patrimônio.....: SUPORTE P/ TV E DVD

Tombamento.....: 00000348

Data Tombamento: 12/07/2016

Aquisição.....: Implantação

Vl.de aquisição: R\$ 40,00

Origem recurso.: NÃO APLICÁVEL

Vl.Atualizado.: R\$ 40,00

Progr. recurso :

Vl.Liq.contábil: R\$ 38,50

Fornecedor.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Total da subárea : 009 - SECRETARIA DA CÂMARA

Total de bens: 1 Valor atualizado.. R\$ 40,00

Valor liq.contábil R\$ 38,50

Baixados.....: 0 Valor atualizado.. R\$ 0,00

Valor liq.contábil R\$ 0,00

Total da área : 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Total de bens: 1 Valor atualizado.. R\$ 40,00

Valor liq.contábil R\$ 38,50

Baixados.....: 0 Valor atualizado.. R\$ 0,00

Valor liq.contábil R\$ 0,00

Total do órgão : 01 - Câmara Municipal de São Luis do Curu

Total de bens: 1 Valor atualizado.. R\$ 40,00

Valor liq.contábil R\$ 38,50

Baixados.....: 0 Valor atualizado.. R\$ 0,00

Valor liq.contábil R\$ 0,00

Total da Unid.Gestora : 01 - Câmara Municipal de São Luís do Curu

Total de bens: 1 Valor atualizado.. R\$ 40,00

Valor liq.contábil R\$ 38,50

Baixados.....: 0 Valor atualizado.. R\$ 0,00

Valor liq.contábil R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho nº 21, Centro - São Luís do Curu/Ceará CEP 62.665-000
Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalstc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município nos casos que especifica.

Art. 1º A Câmara Municipal de São Luís do Curu, deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - Redução ao valor recuperável: e a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

IV - Valor recuperável, o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

VIII - Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo quando esse for superior ao valor líquido contábil

IX - Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, e

X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.

XI - Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de corte

Art. 2º. O Presidente da Câmara nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.

§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contabilista e 01 (um) engenheiro

§ 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão para o cumprimento das disposições deste Decreto

§ 3º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto

§ 4º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.

§ 5º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão

Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.9) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após de 31 de dezembro de 2013 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 5º Sofrera ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.

Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes

Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.

Art. 8º O Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:

I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;

II - Os métodos de depreciação utilizados;

III - As vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;

IV - O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumulada) no início e no final do período;

Art 9 A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação

Art 10 Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.

Art 11 Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deveram ser controlador individualmente.

Art 12 Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros.

II Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada:

III Animais destinados à exposição e preservação;

IV Terrenos rurais e urbanos.

Art 13 O método de cálculo dos encargos da depreciação devera ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas uteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto

Art 15 O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário

Art 16 Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo.

I Capacidade de geração de benefícios futuros;

II Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não.

III Obsolescência tecnológica;

IV Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Art 17 Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.

Art 18 Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuara a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante

Art 26 Art 5º A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irreuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art.28. Nos casos omissos neste decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 29. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - Cujas estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade.

III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

III - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

IV - Quando adquirido para fim de transformação.

Art. 30. Compete a Câmara Municipal, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

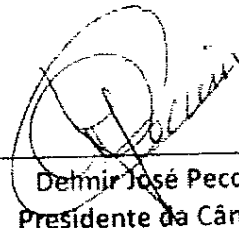
Art. 31. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um relatório contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.

Art.32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

“Registre-se. Publique-se. Cumpra-se”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu, em 01 de outubro de 2014.



Delmir José Peccini
Presidente da Câmara

Anexo I do Decreto n.º 003/2014

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	REGRAS COM DEPRECIACÃO ACUMULADO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM MESES)	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO (%)
BIENS MÓVEIS			
VEÍCULOS DE MOTOR COM ORIENTAÇÃO	10	120	0,833
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60	1,667
VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120	0,833
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	120	0,833
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO RESERVADO	10	120	0,833
VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS JORNALÍSTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ELÉTRICOS	10	120	0,833
PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E DA INFORMÁTICA	10	60	1,667
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	10	60	1,667
VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120	0,833
UTENSÍLIOS DE COZINHA	10	120	0,833
UTENSÍLIOS MATEMÁTICOS	10	120	0,833
BRANDEJAS, FLAMÉJAS E INSIGNIAS	10	120	0,833
COLEÇÕES, MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120	0,833

OUTROS BENS MÚLTIPLOS	10	60	1.667
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	60	1.667
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VÍDEO E FOTO	10	120	6.833
OUTROS BENS MÚLTIPLOS EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120	6.833
OUTROS BENS MÚLTIPLOS	10	60	1.667
VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	50	240	6.417
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	10	60	1.667
VEÍCULOS DE COMBATE	10	48	2.085
AERONAVES	10	120	6.833
LANÇADORES	10	240	6.417
ARMAMENTOS	10	120	6.833
SEMÓVIEIS	10	60	1.667
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120	6.833
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL			
EDIFÍCIOS	00	300	6.333
VEÍCULOS FERREÁRIOS	10	300	6.333
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	-	300	6.333
TERRELOS, PRAÇAS, BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
ÁREAS DE MANUTENÇÃO - BENS DE USO ESPECIAL	10	300	6.333
AQUARIOS, EXIBIÇÕES	10	300	6.333
AEROPORTOS, ESTAÇÕES, AERODROMOS	10	300	6.333
MOVIMENTOS DE TRACÇÃO	10	300	6.333
RETIROS ESCOLARES	10	300	6.333
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS - BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
MOVIMENTOS FERREÁRIOS	10	300	6.333
PARQUES	10	300	6.333
RESERVAS	10	300	6.333
LABORATÓRIOS E OBSERVATÓRIOS	10	300	6.333
HOSPITAIS, CLÍNICAS, BENS DE SAÚDE	00	300	6.333
LABORATÓRIOS	10	300	6.333
RESERVAS	-	300	6.333
LABORATÓRIOS	-	300	6.333
COMPLEXOS AERONÁUTICAS	10	300	6.333
LABORATÓRIOS	-	-	-
RESERVAS, GARAGENS	10	300	6.333
POSTOS DE ESCALAFÃO	10	300	6.333
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	10	300	6.333
BENS IMÓVEIS DOMICAIIS			
EDIFÍCIOS	50	300	6.333
VEÍCULOS	00	300	6.333
VEÍCULOS	10	300	6.333
VEÍCULOS	-	300	6.333
VEÍCULOS	-	-	-
VEÍCULOS, AUTOMÓVEIS	10	300	6.333

IMÓVEIS	10	300	0,333
IMÓVEIS	10	300	0,333
IMÓVEIS	-	-	-
IMÓVEIS	10	300	0,333
IMÓVEIS	10	300	0,333
IMÓVEIS	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-
IMÓVEIS INDUSTRIAIS	-	-	-
IMÓVEIS URBANAS	-	-	-
IMÓVEIS ORGANIZADAS	-	-	-
IMÓVEIS RURAIS	-	-	-
IMÓVEIS DE S. DOMINICAN	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO			
IMÓVEIS	10	300	0,333
PRACAS	10	300	0,333
IMÓVEIS	10	300	0,333
IMÓVEIS	10	300	0,333
IMÓVEIS	10	300	0,333
SISTEMAS DE USO COMUM DE ABASTECIMENTO DE AGUA	10	300	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	10	300	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	300	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-	-
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS EM ANTIQUARIADO	-	-	-
IMÓVEIS EM ANTIQUARIADO	-	-	-
IMÓVEIS EM ANTIQUARIADO	-	-	-
INSTALACOES	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	-	-	-
IMÓVEIS EM ANTIQUARIADO	10	300	0,333
IMÓVEIS EM ANTIQUARIADO PARA TERCEIROS	10	300	0,333
IMÓVEIS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS			
MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	-	-	-
BENS IMÓVEIS A ALIENAR	-	-	-
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES	10	120	0,833
SOFTWARES EM ANTIQUARIADO	-	-	-

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

- 1 Laudo nº: _____
- 2 Nº do Tombamento: _____
- 3 Descrição do Bem: _____

- 4 Localização: _____
- 5 Data de Aquisição: ____/____/____
- 6 Objetivo da Avaliação: _____

- 7 Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

- 8 Critério de Avaliação Utilizado

- 9 Resultado da Avaliação

10 Estado de Conservação

- a. () Ótimo
- b. () Bom
- c. () Regular
- d. () Péssimo

11 Valores

- a. Valor de Aquisição: RS (_____)
- b. Valor de Mercado RS (_____)
- c. Valor Atribuído: RS (_____)
- d. Vida Útil Remanescente: _____

12. Observações

--

Local _____, Data ____/____/____

Membros da Comissão:

Nome	Matrícula	Assinatura



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 28/04/2017 18:38

Protocolo nº 102622/17

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: SAO LUIS DO CURU
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
Unidades Orçamentárias: CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
Exercício: 2016
Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

Ordenador de Despesa

Nome completo: DERMIVAL LOPES FEIJO
CPF: 385.489.683-20
Endereço para correspondência: RAIMUNDO TABOSA PINTO
Tel. Fixo: (85) 3355-1222
Tel. Celular: (85) 99965-5550
Email: claudio@grupog2gestao.com.br
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CRC-CE: 069401
CNPJ: 07.171.194/0001-37
Endereço para correspondência: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES Nº1511 PARREÃO
Tel. Fixo: (85) 3257-6662
Tel. Celular: (85) 99988-1065
Email: claudio@grupog2gestao.com.br
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.018.797,89

Valor da despesa liquidada: R\$ 1.018.797,89

Valor da despesa pago: R\$ 1.018.797,89

Documentos anexados (total arquivos: 15):

ART.6._INCISO_I_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_II_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_III_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_IV_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_V_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_VI_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_VII_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_VIII_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_IX_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_X_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
ART.6._INCISO_XI_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ART.6_INCISO_XII_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
ART.6_INCISO_XIII_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013
ART.6_INCISO_XIV_-_I.N._03-20130000_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
OUTROS_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 32327/2018-1

Entrada: 28/04/2017 18:38:10

Exercício: 2016

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Fernando Antonio Costa Lima Uchoa Júnior

Setor Responsável:

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

SÃO LUÍS DO CURU

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Interessado(s):

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS(07171194000137), DERMIVAL LOPES FEIJÓ(38548968320)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2016. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10262217



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 28/04/2017 18:38

Responsável: DERMIVAL LOPES FEIJO

Unidade gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU

Unidades Orçamentárias: CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU

Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

Município: SAO LUIS DO CURU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10262217



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUIS DO CURU

Ofício N.º /2017.

São Luis do Curu, 24 de abril de 2017.

DO: Ex - Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas dos Municípios, a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de São Luis do Curu, referente ao **exercício financeiro de 2016 no período de 01/01/2016 à 31/12/2016.**

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º e 9º da IN 03/13 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Portaria de nomeação e exoneração;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02 em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo nº. 08);



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO LUIS DO CURU

- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo).
- XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal..

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dermival Lopes Feijo
Ex - Presidente

AO: Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM
Exmo. Sr. Domingos Gomes de Aguiar Filho
Av. General Albuquerque Lima, nº 130
Cambeba - CEP: 60822-325 - Fortaleza - CE

Câmara Municipal de: SAO LUIS DO CURU

Exercício: 2016

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 99

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor):

DERMIVAL LOPES FEIJO

Cargo/Função:

GESTOR

CPF:

38548968320

Matrícula:

1100734

Período de Gestão:

01/01/2016 a 30/12/2016

Nomeação/Designação:

Ato Nº: 01/2013

Data do Ato:

01/01/2013

Data da Publicação:

01/01/2013

Delegação de Competência:

20150001

Data do Ato:

01/01/2015

Data da Publicação:

01/01/2015

Data da Comunicação ao TCM:

01/01/2015

Endereço Residencial:

Rua: RUA RAIMUNDO TABOSA PINTO, S/N

Bairro/Distrito: SWAT

Município: SAO LUIS DO CURU

UF.: CE

CEP.: 62665000

Telefones:

Fixo: 8533551222

Cel: 85999065550

E-mails:

Preenchido por:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

Cargo:

Matrícula:

0006940

Data:

Assinaturas:

CONTROLE INTERNO

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ass.:

VALQUIRIA PEREIRA BRAGA

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

DERMIVAL LOPES FEIJO

Mat.:

0000153

CRC:

00069401

Visto

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

Município: SAO LUIS DO CURU
Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Exercício: 2016
Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

CADASTRO DE EMPRESA RESPONSÁVEL E/OU CONTADOR

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS	CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS
CNPJ:	CPF:
07171194000137	51342367391
CRC-CE:	CRC-CE:
00069401	01547504
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
R RUA DESEMEBRGADOR PRAXEDES	R PADRE JOÃO PIAMARTA PIAMARTA
Bairro/Distrito: PARREAO	Bairro/Distrito: MONTESE
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60410352	UF: CE CEP: 60410315
Telefone: 8532576662	Telefone: 8532576662

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO

DE: 01/01/2016 ATÉ: 30/12/2016

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ass.:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS

CRC: 00069401

Ass.:

DERMIVAL LOPES FEIJO

Visto

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)	016	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (V)	017	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	018	0,00	0,00	0,00	0,00
Habilitaria	019	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	020	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	021	0,00	0,00	0,00	0,00
Habilitaria	022	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	023	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	024	-	1.080.000,00	1.018.797,89	-61.202,11
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	1.080.000,00	1.018.797,89	-61.202,11
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	025	-	0,00	0,00	0,00
Superávit financeiro	026	-	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Reabertura de créditos adicionais		027	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS									
Despesas correntes (IX)	1.041.120,00	1.059.065,47	1.017.696,29	1.017.696,29	1.017.696,29	41.369,18			
Pessoal e encargos sociais	692.120,00	693.152,77	693.152,77	693.152,77	693.152,77	0,00			
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas correntes	349.000,00	365.912,70	324.543,52	324.543,52	324.543,52	41.369,18			
Despesas de capital (X)	38.880,00	20.934,53	1.101,60	1.101,60	1.101,60	19.832,93			
Investimentos	38.880,00	20.934,53	1.101,60	1.101,60	1.101,60	19.832,93			
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reserva de contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.080.000,00	1.080.000,00	1.018.797,89	1.018.797,89	1.018.797,89	61.202,11			
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)									
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.080.000,00	1.080.000,00	1.018.797,89	1.018.797,89	1.018.797,89	61.202,11			
Superávit (XVI)	-	0,00	0,00	-	-	0,00			
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)	1.080.000,00	1.080.000,00	1.018.797,89	1.018.797,89	1.018.797,89	61.202,11			

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:03:11

DERIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

GZ CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de Contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita Industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de Serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Outras receitas correntes

Outras Receitas Correntes são os ingressos correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

010 - Receitas de Capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

011 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

012 - Alienação de bens

Alienação de bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

013 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

- 014 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 015 - Outras receitas de capital
Outras receitas de Capital são os ingressos de outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.
- 016 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores e a natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro.
- 017 - Operações de crédito/refinanciamento (V)
Operações de valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 018 - Operações de Crédito Internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 019 - Mobiliária
Operações de Crédito Internas Mobiliária são oriundas da arrecadação decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal para a dívida pública.
- 020 - Contratual
Operações de Crédito Internas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.
- 021 - Operações de Crédito externas
Operações de Crédito Externas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos obtidos junto a organizações sediadas no exterior.
- 022 - Mobiliária
Operações de Crédito Externas Mobiliária são oriundas da arrecadação de receita de títulos públicos, colocados no mercado para refinanciamento da dívida pública.
- 023 - Contratual
Operações de Crédito Externas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.
- 024 - Déficit (VII)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 025 - Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 026 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 027 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 028 - Despesas correntes (IX)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 029 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder,

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

- 030 - Juros e encargos da dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 031 - Outras despesas correntes
Outras despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 032 - Despesas de capital (Y)
Despesas de capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 033 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 034 - Inversões financeiras
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 035 - Amortização da dívida
Amortização da dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 036 - Reserva de contingência (XI)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 037 - Reserva do RPPS (XII)
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 038 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 039 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 040 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 041 - Outras dívidas
Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes

da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

042 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

043 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

044 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

045 - Superávit (XVI)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	21.185,00	21.185,00	21.185,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	21.185,00	21.185,00	21.185,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	21.185,00	21.185,00	21.185,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:04:03

DERIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes
; despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de Capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	8.930,00	8.930,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	8.930,00	8.930,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.930,00	8.930,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:04:24

DERIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

- Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
- 001 - Despesas correntes
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
 - 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
 - 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
 - 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa".
 - 005 - Despesas de capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
 - 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
 - 007 - Investimentos financeiros
Investimentos Financeiros são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
 - 008 - Amortização de dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu

		INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	017	1.018.797,89	0,00
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	018	1.018.797,89	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	1.018.405,02	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	005	1.018.405,02	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	021	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuçã	006	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	022	0,00	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso	007	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	023	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu

008	Transferências recebidas para aportes de recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	Recebimentos extraorçamentários (III)	97.109,29	0,00	0,00	0,00	127.274,29	0,00
010	Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	21.185,00	0,00
011	Inscrição de restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00	8.930,00	0,00
012	Depósitos restituíveis e valores vinculados	97.109,29	0,00	0,00	0,00	97.109,29	0,00
013	Outros recebimentos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014	Saldo do exercício anterior (IV)	30.574,89	0,00	0,00	0,00	67,02	0,00
015	Caixa e equivalentes de caixa	30.574,89	0,00	0,00	0,00	67,02	0,00
016	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.146.089,20	0,00	0,00	0,00	1.146.089,20	0,00
	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)						

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:05:02

DERIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 0000694/0-1 PJ

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências Financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências recebidas independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transferências recebidas para Aportes de recurso para o RPPS

Transferências recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos restituíveis e valores vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

016 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Depósitos restituíveis e valores vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

017 - Despesa Orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

021 - Transferências concedidas para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RPPS.

022 - Transferências concedidas independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

023 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação

de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos restituíveis e valores vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária	002	0,00	0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Contribuição RPPS composição fina		0,00	0,00	0,00	Contribuição RPPS composição fi		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previden		0,00	0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previd		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financ		0,00	0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financ		0,00	0,00	0,00
Outros recursos destinados à saú		0,00	0,00	0,00	Outros recursos destinados à sa		0,00	0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de iluminação públic		0,00	0,00	0,00	Contribuição de iluminação públ		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios União/educaçã		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios União/educa		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios União		0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios Uni		0,00	0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência		0,00	0,00	0,00	Trans. convênio União/assistênc		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educa		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/edu		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saú		0,00	0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistê		0,00	0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assis		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios outro		0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios out		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FHHIS		0,00	0,00	0,00	Recursos do FHHIS		0,00	0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e ad		0,00	0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e		0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambie		0,00	0,00	0,00	Recursos destinados ao meio amb		0,00	0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	0,00	Recursos vinculados de royaltie		0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	0,00	Recursos de operações de crédit		0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ati		0,00	0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/a		0,00	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de		0,00	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas d		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	0,00	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

DERNIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	67,02	30.574,89
1.1.1.1.01.00.00.00 - CAIXA		0,00	0,00
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		67,02	30.574,89
Creditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		67,02	30.574,89
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo	009	0,00	0,00
Creditos a longo prazo	010	0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo	011	0,00	0,00
Estoques	012	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	013	0,00	0,00
Investimentos	014	41.019,62	46.478,81
Imobilizado		495,72	592,46
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		37,52	412,37
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		355,52	7.487,43
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		6.893,61	11.025,69
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		9.761,65	1.565,58
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS		1.031,82	3.735,24
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		3.086,54	9.941,18
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		8.770,04	38,36
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL		69,42	289,70
1.2.3.1.1.04.02.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		194,78	8.422,81
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		7.442,53	2.967,99
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		2.967,99	0,00
Intangível	015	0,00	0,00
Diferido	016	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		41.019,62	46.478,81
TOTAL DO ATIVO		41.086,64	77.053,70

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo				
2.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E BÔNUS	019	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		0,00	0,00	0,00
Emprestimos e financiamentos a curto prazo				
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo				
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	020	0,00	0,00	8.930,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	021	0,00	0,00	8.930,00
Obrigações fiscais a curto prazo				
Obrigações de repartições a outros entes				
Provisões a curto prazo	022	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	023	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	024	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	025	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.04.03.00.00 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.01.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.05.01.00.00 - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00
Total do passivo circulante	018	0,00	0,00	8.930,00
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo				
Emprestimos e financiamentos a longo prazo	027	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	028	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	029	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	030	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	031	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	032	0,00	0,00	0,00
033		0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00	8.930,00
Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social	034	0,00	0,00	0,00

Adiantamento para futuro aumento de capital	035	0,00	0,00
Reservas de capital	036	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	037	0,00	0,00
Reservas de lucros	038	0,00	0,00
Demais reservas	039	0,00	0,00
Resultados acumulados	040	41.086,64	68.123,70
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		1.018.443,02	0,00
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)		1.043.482,08	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		68.123,70	68.123,70
(-) Ações / Cotas em tesouraria	041	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	042	41.086,64	68.123,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		41.086,64	77.053,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:06:33

DERNIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

Quadro : PRINCIPAL

- 003 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo
Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 007 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.
- 009 - Créditos a longo prazo
Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo.
- 010 - Investimentos temporários a longo prazo
Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.
- 011 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 012 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo.
- 013 - Investimentos
Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da entidade.
- 014 - Imobilizado
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 015 - Intangível
Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 016 - Diferido
Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício

social e que não configurem, tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

- 018 - Total do passivo circulante
Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 019 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 020 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 021 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 022 - Obrigações Fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 023 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 024 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 025 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 027 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 028 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 029 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 030 - Obrigações Fiscais a longo prazo

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

- Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 031 - Provisões a longo prazo
Provisões a longo prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 032 - Demais obrigações a longo prazo
Demais obrigações a longo prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 033 - Resultado diferido
Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 034 - Patrimônio Social e Capital Social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 035 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 036 - Reservas de Capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 037 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 038 - Reservas de Lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 039 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 040 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 041 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 042 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	67,02	30.574,89
Ativo Permanente	003	41.019,62	46.478,81
Total do Ativo		41.086,64	77.053,70
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	0,00	30.115,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	30.115,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		41.086,64	46.938,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:07:00

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

- 002 - Ativo Financeiro
Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- 003 - Ativo Permanente
Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- 005 - Passivo Financeiro
Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
- 006 - Passivo permanente
Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas	001	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	002	0,00	0,00
Direitos contratuais	003	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	004	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas	005	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	006	0,00	0,00
Obrigações contratuais	007	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	008	0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:07:16

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000604/0-1 PJ

Quadro : CONTAS DE COMPENSAÇÃO

- 001 - Garantias e contra garantias recebidas
Garantias e Contragarantias recebidas compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 002 - Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres compreende conta relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
- 003 - Direitos Contratuais
Direitos Contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.
- 004 - Outros atos potenciais ativos
Outros atos potenciais ativos compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.
- 005 - Garantias e contra garantias concedidas
Garantias e Contragarantias concedidas compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 006 - Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
- 007 - Obrigações Contratuais
Obrigações Contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.
- 008 - Outros atos potenciais passivos
Outros atos potenciais passivos compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos do RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos do RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FMRIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

Total das Fontes de Recursos | | | | | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:07:38

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		1.018.405,02	0,00
4.5.1.1.2.02.00.00 - REPASSÉ RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		1.018.405,02	0,00
Transferências inter governamentais.		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.018.405,02		0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	40,00	40,00	0,00
4.6.3.9.5.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER	40,00	40,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	40,00	40,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.018.445,02		0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	572.929,93		0,00
3.1.1.2.1.01.01.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	572.929,93		0,00
Encargos patronais	120.222,84		0,00
3.1.2.3.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	120.222,84		0,00
Benefícios a pessoal	0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00		0,00
Total de pessoal e encargos	693.152,77		0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00		0,00
Pensões	0,00		0,00

Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	3.539,35	0,00	0,00
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.539,35	0,00	0,00
339.789,17			
Serviços	8.950,00	0,00	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	327.839,17	0,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.600,79	0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	6.600,79	0,00	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.600,79	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	349.979,31	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	2.400,00	0,00	0,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.400,00	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	2.400,00	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00	0,00

Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	1.045.482,08	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	-27.037,06	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:08:11

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.115.514,31	0,00
Receitas derivadas e originárias	001	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	002	1.018.405,02	0,00
Outros ingressos operacionais	003	97.109,29	0,00
Desembolsos		1.135.990,58	0,00
Pessoal e demais despesas	004	1.036.481,29	0,00
Juros e encargos da dívida	005	0,00	0,00
Transferências concedidas	006	2.400,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	007	97.109,29	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-20.476,27	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	008	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	009	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	010	0,00	0,00
Desembolsos		10.031,60	0,00
Aquisição de ativo não circulante	011	10.031,60	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	012	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	013	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-10.031,60	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	014	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	015	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	016	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	017	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	018	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	019	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	020	-30.507,87	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	021	30.574,89	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	022	67,02	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0002

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:08:48

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 001 - Receitas derivadas e originárias
Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.
- 002 - Transferências correntes recebidas
Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.
- 003 - Outros ingressos operacionais
Outros ingressos operacionais.
- 004 - Pessoal e demais despesas
Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 005 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 006 - Transferências concedidas
Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.
- 007 - Outros desembolsos operacionais
Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- 008 - Alienação de bens
Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.
- 009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".
- 010 - Outros ingressos de investimentos
Outros ingressos de investimentos.
- 011 - Aquisição de ativo não circulante
Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.
- 012 - Concessão de empréstimos e financiamentos
Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

- 013 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

- 014 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 015 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 016 - Transferências de capital recebidas
Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.
- 017 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 018 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 019 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 020 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 021 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 022 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	008	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	003	0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:09:25

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

003 - Outras receitas derivadas e originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

006 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

008 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	1.018.405,02	0,00
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	001	1.018.405,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	2.400,00	0,00
Total das transferências concedidas		2.400,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
 DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:10:00

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

- 001 - Total das transferências recebidas
Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.
- 002 - da União
Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não pode integrar o orçamento da seguridade social da União.
- 003 - de Estados e Distrito Federal
Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.
- 004 - de Municípios
Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.
- 005 - Intragovernamentais
Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.
- 006 - Outras transferências correntes recebidas
Outras transferências correntes recebidas.
- 007 - a União
Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.
- 008 - a Estados e Distrito Federal
Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.
- 009 - a Municípios
Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.
- 010 - Intragovernamentais
Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.
- 011 - Outras transferências concedidas
Outras transferências concedidas.

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 19:11:31

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.017.696,29	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	693.152,77
TOTAL	1.017.696,29	Outras Despesas Correntes	324.543,52
		TOTAL	1.017.696,29
DÉFICIT	1.018.797,89	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.017.696,29
		Despesas de Capital	
TOTAL	1.018.797,89	Investimentos	1.101,60
		TOTAL	1.018.797,89

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.017.696,29
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.101,60
DÉFICIT.....	1.018.797,89	TOTAL.....	1.018.797,89
TOTAL.....	1.018.797,89		

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	.			
	.			
	.			
	.			
	.			
			TOTAL DA RECEITA	0,00

são Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.018.797,89	1.018.797,89
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.018.797,89	1.018.797,89
01 031 0068	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	1.018.797,89	1.018.797,89
01 031 0068 1.001	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			0,00
	Pronover a ampliação e modernização da Sede do Poder Legislativo.			
01 031 0068 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu		1.018.797,89	1.018.797,89
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras			
TOTAL		0,00	1.018.797,89	1.018.797,89

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São Luís do Curu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São Luís do Curu

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.017.696,29
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		693.152,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	693.152,77		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	572.929,93		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.222,84		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		324.543,52	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	322.143,52		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.950,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.539,35		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	306.213,23		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	440,94		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.101,60
4.4.00.00.00	Investimentos		1.101,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.101,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.101,60		
TOTAL DA DESPESA				1.018.797,89

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64* (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.018.797,89	0,00	0,00
	*			
	*			
	*			
	*			
	TOTAL	1.018.797,89	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJDERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

*

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES*	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
	*			
	e			
	*			
	*			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luis do Curu
 Câmara Municipal de São Luis do Curu
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64* (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de São Luis do Curu	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
	*			
	*			
	*			
	*			
	TOTAL*	0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJDERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
	*			
	*			
	*			
	*			
	*			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de São					
01 01. Câmara Municipal de São Lu					
Despesas Correntes	1.059.065,47	0,00	1.059.065,47	1.017.696,29	41.369,18
Despesas de Capital	20.934,53	0,00	20.934,53	1.101,60	19.832,93
TOTAL DE Câmara Municipal	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.018.797,89	61.202,11
TOTAL GERAL	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.018.797,89	61.202,11

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EMISSÃO	EXERCÍCIO RESGATE	SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO					QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 CONTADOR CRC 000694/0-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
 PRESIDENTE

*
BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2015 - CMSLC *	30.115,00	0,00	30.115,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	30.115,00	0,00	30.115,00	0,00
DEPÓSITOS				
Contribuição Sindical - CMSLC	0,00	502,28	502,28	0,00
EMPRÉSTIMO BB - CMSLC	0,00	14.056,34	14.056,34	0,00
EMPRÉSTIMOS - CEF - CMSLC *	0,00	12.580,16	12.580,16	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	9.802,05	9.802,05	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	57.726,68	57.726,68	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSLC	0,00	2.441,78	2.441,78	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	97.109,29	97.109,29	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	1.018.405,02	1.018.405,02	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.018.405,02	1.018.405,02	0,00
* * *				
TOTAL GERAL	30.115,00	1.115.514,31	1.145.629,31	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2016.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CONTADOR CRC 00069470-1 PJ

DERMIVAL LOPES FEIJÓ
PRESIDENTE

**I.N. Nº 03/13
MODELO 03**

Município: SAO LUIS DO CURU
Órgão: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 30/12/2016
Unid. Orçamentária: Camara Municipal de Sao Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Obsdervação
	Valor Concedido	Processo nº		Data	Processo nº		
NOME			SEM MOVIMENTO				
MATRÍCULA							
NOME							
MATRÍCULA							
NOME							
MATRÍCULA							

CONTROLE INTERNO

Ass.: VALQUIRIA PEREIRA BRAGA
Mat.: 0000153

CONTADOR

Ass.: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
Mat.: 00069401

ORDENADOR DE DESPESAS

Ass.: DERMIVAL LOPES FEDO
Mat.: 1100734